



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

23/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas, incluindo serviços de confecção, impressão e entrega, destinadas às campanhas socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioxim-PR, tais como Maio Laranja, Setembro Amarelo, entre outras ações institucionais ao longo do exercício.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.276,00.

PERÍODO DE PROPOSTAS

DE 15/06/2026 ÀS 08H

ATÉ 18/06/2026 ÀS 08H

PERÍODO DE LANCES

18/06/2026 DAS 08H ÀS 14H

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

EXCLUSIVIDADE REGIONAL

SIM - participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e equiparadas sediadas local ou regionalmente, conforme Lei Complementar Municipal nº 819/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2026

(Processo Administrativo nº 051/2026)

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E EQUIPARADAS SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goioxim, por meio do Departamento de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 002/2024, da Lei Complementar Municipal nº 819, de 15 de agosto de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Data da sessão: 18/06/2026

Período para envio de propostas: de 15/06/2026 às 08h até 18/06/2026 às 08h

Link: www.licitanet.com.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas, incluindo serviços de confecção, impressão e entrega, destinadas às campanhas socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioxim-PR, tais como Maio Laranja, Setembro Amarelo, entre outras ações institucionais ao longo do exercício.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema LICITANET, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

2.2. O participante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, do agente de contratação ou da Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do participante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados, devendo proceder à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

2.4. A presente contratação direta será de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, cooperativas equiparadas e demais beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, sediadas local ou regionalmente, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 819/2023 e da regulamentação aplicável.

2.5. Para fins deste edital, a condição de empresa sediada local ou regionalmente deverá ser comprovada por meio do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, ato constitutivo, contrato social, inscrição municipal ou outro documento idôneo que demonstre a localização da sede ou filial apta a executar o objeto, observada a abrangência territorial definida na Lei Complementar Municipal nº 819/2023.

2.6. Não poderão disputar esta dispensa: aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos; pessoa física ou jurídica impedida de licitar ou contratar; agente público da Prefeitura de Goioxim/PR; pessoas jurídicas reunidas em consórcio; organizações da sociedade civil de interesse público atuando nessa condição; e demais hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.133/2021.

2.7. Será concedido tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao limite de contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

2.8. Caso o procedimento reste deserto, fracassado ou não seja obtida proposta vantajosa, a Administração poderá adotar as providências previstas neste edital e na legislação aplicável, mediante justificativa nos autos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca ou identificação do produto, quando couber, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A contratação será composta por item único, conforme tabela constante do Termo de Referência e do Modelo de Proposta Comercial.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte, frete, produção, impressão, embalagem, entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

3.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens em quantidade e qualidade adequadas, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá declarar que cumpre os requisitos de habilitação, que está ciente das condições do edital, que se enquadra como beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 quando for o caso, e que não emprega menor em desacordo com a Constituição Federal.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08h00min do dia 15/06/2026, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio eletrônico, encerrando-se às 14h00min do mesmo dia.

4.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 1,00 entre os lances.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.5. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática, pontualmente no horário indicado, sem possibilidade de prorrogação, salvo disposição do próprio sistema ou comunicação formal da Administração.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as exigências do edital, do Termo de Referência e de seus anexos.

5.2. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado pela Administração.

5.3. No caso de preço acima do estimado, poderá haver negociação com o fornecedor mais bem classificado, bem como com os demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação.

5.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance e, se necessário, documentos complementares, no prazo fixado pelo agente de contratação no sistema eletrônico.

5.5. Será desclassificada a proposta que contiver vícios insanáveis, não atender às especificações técnicas, apresentar preço inexequível ou permanecer acima do preço máximo admitido, não tiver exequibilidade demonstrada quando exigida, ou apresentar desconformidade insanável com o edital.

5.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida manifestação escrita do setor requisitante ou de área técnica especializada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos exigidos para habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado após a fase de lances, observadas as exigências do sistema eletrônico e deste edital.

6.2. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais exigências observarão os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e o disposto neste edital.

6.3. Deverão ser apresentados, quando solicitados: ato constitutivo ou documento equivalente, comprovante de inscrição no CNPJ, prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho, declaração unificada e demais documentos necessários à comprovação das condições de participação. E demais documentos exigidos no termo de referencia

6.4. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em diligência para complementação de informações acerca de documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo legal para regularização, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.6. O fornecedor deverá comprovar, quando convocado, sua condição de participante regional, conforme item 2.5 deste edital, sob pena de inabilitação caso não atendida a condição de participação exclusiva.

7. DO ENCERRAMENTO DA DISPENSA

7.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a dispensa por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação quando presente ilegalidade insanável, ou adjudicar o objeto e homologar a contratação.

7.2. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato ou emitido instrumento equivalente, como nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso.

8.3. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, para fins de garantia e obrigações decorrentes do fornecimento, conforme previsto no Termo de Referência.

8.4. A entrega das camisetas deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da aprovação da arte/layout pela Administração e do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho pela contratada.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, retardar a execução ou entrega do objeto, apresentar declaração falsa, fraudar o procedimento ou comportar-se de modo inidôneo.

9.2. O fornecedor estará sujeito às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções observará a natureza e gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no LICITANET, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e nos meios oficiais do Município, conforme legislação aplicável.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados, ou no caso de procedimento deserto, a Administração poderá republicar o aviso com nova data, valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços, desde que atendidas as condições de habilitação, ou fixar prazo para adequação das propostas ou da documentação, conforme o caso.

10.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.4. Os horários estabelecidos observarão o horário de Brasília-DF.

10.5. As normas disciplinadoras deste Aviso serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam a exclusividade regional definida, o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência; ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial; ANEXO III - Declaração Unificada; ANEXO IV - Minuta de Contrato ou Instrumento Equivalente.

Criado em 12 de junho de 2026 e assinado digitalmente pelo setor requisitante e Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas, incluindo serviços de confecção, impressão e entrega, destinadas às campanhas socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioxim-PR, tais como Maio Laranja, Setembro Amarelo, entre outras ações institucionais ao longo do exercício.

1.2. O objeto consiste no fornecimento de bens comuns, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Considerando o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, admite-se a substituição do contrato por nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de compra ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, para fins de garantia e obrigações decorrentes do fornecimento.

1.5. O objeto não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Qtd.	V. Unit.	Total
01	Camisetas personalizadas para campanhas socioassistenciais, em tecido 100% algodão, manga curta, gola redonda com ribana, tamanhos variados PP, P, M, G, GG e EG/XG, com estampa personalizada conforme arte/layout aprovado pela Administração, incluindo confecção, impressão, acabamento, embalagem, transporte e entrega no Município de Goioxim/PR.	200	R\$ 61,38	R\$ 12.276,00
Valor total estimado				R\$ 12.276,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade atender à necessidade de padronização visual, identificação e fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito das campanhas socioeducativas e de mobilização social realizadas durante o ano.

2.2. As campanhas como Maio Laranja, Setembro Amarelo e outras ações institucionais possuem caráter preventivo, educativo e de garantia de direitos, exigindo materiais de apoio que favoreçam a visibilidade, o engajamento e a identificação dos participantes e profissionais envolvidos.

2.3. A utilização de camisetas personalizadas contribui para a organização dos eventos, amplia a visibilidade das campanhas e reforça a identidade institucional das ações de prevenção, proteção social e fortalecimento de vínculos comunitários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução definida como mais adequada consiste na aquisição de camisetas personalizadas, com fornecimento de peças novas, confecção conforme tamanhos indicados pela Administração, aplicação de estampas/arte institucional e entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. A contratada deverá produzir as camisetas com qualidade compatível com o uso em campanhas públicas, garantindo bom acabamento, resistência do tecido, adequada aplicação da estampa e padronização visual conforme arte aprovada pela Administração.

3.3. Antes da produção, a contratada deverá apresentar prova digital ou layout para aprovação da Secretaria, quando solicitado, contemplando cores, logomarcas, textos, posicionamento da arte e demais elementos visuais de cada campanha.

3.4. O fornecimento poderá ocorrer em parcela única ou conforme cronograma definido pela Secretaria, respeitado o prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência.

3.5. No ciclo de execução do objeto estão previstos: aprovação da arte pela Administração; produção das camisetas; entrega no local indicado; recebimento provisório e definitivo; e substituição de peças que apresentem vícios, defeitos ou desconformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido 100% algodão, preferencialmente fio 30.1 ou padrão equivalente, com gramatura e acabamento compatíveis com uso institucional.
- 4.2. As peças deverão possuir manga curta, gola redonda com ribana, costuras firmes, sem falhas, manchas, rasgos ou defeitos de fabricação, em tamanhos variados PP, P, M, G, GG e EG/XG, conforme grade a ser definida pela Secretaria.
- 4.3. A estampa personalizada deverá observar a arte e a orientação da Administração, podendo envolver frente, costas e/ou mangas, de acordo com a campanha.
- 4.4. A contratada deverá apresentar prova digital/layout para aprovação, quando solicitado, e os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos.
- 4.5. O transporte, carga, descarga, frete e demais custos necessários ao cumprimento do objeto serão de responsabilidade da contratada.
- 4.6. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições, respondendo a contratada pela substituição de itens com vícios, defeitos, erros de impressão, tamanhos divergentes ou desconformidade com a arte aprovada.
- 4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando a necessidade de padronização da produção e da estampa. Não será exigida garantia contratual, em razão do baixo valor e da baixa complexidade do objeto.

5. MODELO DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. O fornecimento do objeto ocorrerá mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 5.2. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da aprovação da arte/layout pela Administração e do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho pela contratada.
- 5.3. Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Goioxim/PR, em horário previamente acordado.
- 5.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.
- 5.5. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação da quantidade e condições aparentes; o recebimento definitivo ocorrerá após conferência das especificações, qualidade, tamanhos, estampa e conformidade com este Termo de Referência.
- 5.6. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, divergências de tamanho, falhas de impressão ou desconformidade com a arte aprovada, a contratada deverá realizar a substituição dos itens no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e com as normas da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de e-mail, aplicativo de mensagens ou outro meio eletrônico para comunicações operacionais.
- 6.3. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria requisitante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.4. Fica indicada como responsável pela fiscalização a servidora Angela Fabiane Cagnini - Assistente Social, ou outro servidor formalmente designado pela autoridade competente.
- 6.5. O fiscal acompanhará o prazo de entrega, a conformidade dos produtos, a necessidade de substituição de itens e a documentação apresentada para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para posterior verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após conferência da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais.

7.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização do recebimento definitivo e da regular liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal exigível.

7.5. Havendo erro na nota fiscal, pendência documental ou desconformidade do objeto, o prazo de pagamento ficará suspenso até a regularização pela contratada, sem ônus para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

8.1.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, conforme art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.3. A adoção do julgamento por item justifica-se pela diversidade dos bens a serem adquiridos, permitindo maior competitividade e obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos definidos na lei 14.133/21:

Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;

Contrato Social;

Certidão Negativa de Débitos Federal;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

Certidão Negativa de Débitos Estadual;

Certidão Negativa de Débitos Municipal;

Declarações Unificadas.

8.3. Habilitação Técnica

a) A compatibilidade do ramo de atividade da empresa com o objeto da contratação será verificada por meio das atividades econômicas constantes no CNPJ, contrato social ou documento equivalente, admitindo-se atividades compatíveis com o fornecimento dos itens licitados.

b) A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para verificar a compatibilidade dos produtos ofertados, desde que respeitados os limites legais e sem alteração da proposta apresentada.

8.4. Habilitação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 3 (três) meses contados da data de apresentação das propostas - Lei nº 14.133,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais), conforme pesquisa de preços atualizada e memória de cálculo juntadas ao processo.

9.2. O preço médio unitário utilizado como referência é de R\$ 61,38, obtido pela média aritmética simples dos preços válidos coletados junto a fornecedores e contratações públicas similares.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de 2026, nas dotações a serem indicadas pelo setor contábil competente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1455	11.003.08.243.0011.2053	00919	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

10.2. A contratação somente seguirá para a fase subsequente após a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, quando exigível, nos termos da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(local e data)

Ao
Município de Goioxim, Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica n° 23/2026
Processo Administrativo n° ____/2026

Prezados,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, vem respeitosamente apresentar proposta referente à Dispensa Eletrônica n° 23/2026, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas, incluindo serviços de confecção, impressão e entrega, destinadas às campanhas socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioxim/PR, conforme valores unitários a seguir:

Item	Descrição mínima do objeto	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisetas personalizadas para campanhas socioassistenciais, em tecido 100% algodão, manga curta, gola redonda com ribana, tamanhos variados PP, P, M, G, GG e EG/XG, com estampa personalizada conforme arte/layout aprovado pela Administração, incluindo confecção, impressão, acabamento, embalagem, transporte e entrega no Município de Goioxim/PR.	Und	200	R\$ _____	R\$ _____

Valor global da proposta: R\$ _____
(_____).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, contados da aprovação da arte/layout pela Administração e do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos de confecção, impressão, arte/layout, embalagem, transporte, frete, tributos, encargos, entrega e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Identificação e assinatura do responsável legal
Cargo/Função
CPF/RG
Telefone/E-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado do licitante)

Ao
Município de Goioxim, Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica n° 23/2026
Processo Administrativo n° ____/2026

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na contratação direta acima indicada, que:

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no edital e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, obrigando-se a declarar ocorrências posteriores;
- está ciente e concorda com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos;
- cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, quando for o caso, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar;
- observa o limite previsto no art. 4º, § 2º, da Lei n° 14.133/2021, quando se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e demais obrigações aplicáveis;
- não se enquadra nas hipóteses de impedimento previstas na Lei n° 14.133/2021 e não mantém vínculo impeditivo com agente público que atue na contratação, fiscalização ou gestão do contrato;
- possui sede ou filial apta a executar o objeto em localidade abrangida pela condição de participação local ou regional, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 819/2023, comprometendo-se a apresentar documento comprobatório quando solicitado;
- tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da Dispensa Eletrônica n° 23/2026;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Identificação e assinatura do responsável legal
Cargo/Função
CPF/RG
Telefone/E-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto, a Administração poderá substituir o instrumento contratual por nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de compra ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância das condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas, incluindo serviços de confecção, impressão e entrega, destinadas às campanhas socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioxim-PR, tais como Maio Laranja, Setembro Amarelo, entre outras ações institucionais ao longo do exercício.

Item	Descrição	Qtd.	V. Unit.	Total
01	Camisetas personalizadas para campanhas socioassistenciais, em tecido 100% algodão, manga curta, gola redonda com ribana, tamanhos variados PP, P, M, G, GG e EG/XG, com estampa personalizada conforme arte/layout aprovado pela Administração, incluindo confecção, impressão, acabamento, embalagem, transporte e entrega no Município de Goioxim/PR.	200	R\$ 61,38	R\$ 12.276,00

2. DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais), podendo ser reduzido conforme proposta vencedora.

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto, regular liquidação da despesa, apresentação da nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal exigível.

2.3. No preço contratado estarão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, tais como confecção, impressão, arte/layout, embalagem, frete, transporte, tributos, encargos e entrega.

3. DO PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da aprovação da arte/layout pela Administração e do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho pela contratada.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Goioxim/PR, sem cobrança adicional de frete ou quaisquer outras despesas.

3.3. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega e o recebimento definitivo após conferência de qualidade, quantidades, tamanhos, estampa e conformidade com as especificações.

3.4. Itens com vícios, defeitos, falhas de impressão, divergência de tamanho ou desconformidade com a arte aprovada deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus à Administração.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar o objeto conforme as especificações do edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora, observando o padrão de qualidade exigido.

4.2. Apresentar layout ou prova digital para aprovação, quando solicitado, antes do início da produção.

4.3. Arcar com todos os custos de confecção, impressão, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos e encargos incidentes sobre o objeto.

4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentarem desconformidade, vícios ou defeitos.

4.5. Manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas na contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer as informações necessárias à execução do objeto, inclusive arte, logomarcas, textos, cores, tamanhos e demais elementos de identificação das campanhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, comunicando formalmente eventuais inconformidades.

5.3. Efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo do objeto e regular liquidação da despesa.

6. DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

6.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser indicada a servidora Angela Fabiane Cagnini - Assistente Social, ou outro servidor formalmente designado.

6.2. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no instrumento equivalente.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, para fins de garantia e obrigações decorrentes do fornecimento, sem prejuízo do prazo de entrega estabelecido.

Goioxim/PR, ____ de _____ de 2026.

Município
Contratante

de

Goioxim/PR

Contratada